



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 224/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 691.259,35 (Seiscentos e Noventa e um Mil, duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinados a ocorrer com despesas da função programática - 10.302.1005-2082 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem de Setembro a dezembro.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de outubro de 2023
ERIVAN DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

ANEXO I

A LEI N° 224/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM DE SETEMBRO A DEZEMBRO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2020 - SECRETARIA DE SAÚDE.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	1005	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE
AÇÃO	2084	Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem de Setembro a dezembro
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04.01 31.90.11.01	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas.
FONTE DE RECURSOS	605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
VALOR TOTAL	263.193,48 428.065,87 691.259,35	Seiscentos e Noventa e um Mil, duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231019043126
Título	LEI N.º 224/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/10/2023 16:38
Data/hora autorização	19/10/2023 16:38
Data de circulação	20/10/2023
Diário Oficial	Edição nº 00185, data 20/10/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/10/2023 — Edição 00185. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231019043126&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 22:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231019043126**, intitulada **LEI N.º 224/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 19/10/2023 16:38 | **Autorização:** 19/10/2023 16:38 | **Circulação:** 20/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00185, 20/10/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 691.259,35 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado a ocorrer com despesas da função programática 10.302.1005-2082 — Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem de setembro a dezembro. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender ao objeto, está evidenciada no Anexo I. Para ocorrer às despesas orçamentárias com a abertura do referido crédito, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo o Poder Executivo utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, bem como excesso de arrecadação por fonte de recursos. O detalhamento da dotação a ser acrescida ao orçamento municipal, por meio do crédito especial autorizado, compreende, no Órgão 2 – Prefeitura Municipal, Unidade 2020 – Secretaria de Saúde, a classificação programática Função 10 – Saúde, Subfunção 301 – Atenção Básica, Programa 1005 – Programa de Apoio à Saúde, Ação 2084 – Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem de setembro a dezembro, nos elementos de despesa 3.1.90.04.01 e 3.1.90.11.01 – Contratação por Tempo Determinado e Vencimentos e Vantagens Fixas, com Fonte de Recursos 605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, nos valores de R\$ 263.193,48 e R\$ 428.065,87, totalizando R\$ 691.259,35. A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231019043126&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 22:59